



LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO INDUSTRIAL
CNPJ nº 02.508.235/0001-14

Proposta à Assembleia Geral Extraordinária
a ser realizada no dia 10 de agosto de 2021.

Prezado Senhor Cotista,

A RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.600.026/0001-81, ("Rio Bravo" ou "Administradora"), na qualidade de Instituição Administradora do **LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO INDUSTRIAL**, inscrito no CNPJ sob nº 02.508.235/0001-14 ("Fundo"), convocou em 26 de julho de 2021, os cotistas do Fundo para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10 de agosto de 2021 ("Assembleia").

A Rio Bravo convocou a Assembleia pela necessidade de examinar, discutir e votar acerca da seguinte matéria:

- (i) Alteração do índice aplicável para fins de reajuste do aluguel mensal, nos termos do contrato de locação ("Contrato de Locação"), celebrado em 01 de novembro de 2000 e posteriormente aditado de tempos em tempos, com a locatária Tora Logística Armazéns e Terminais Multimodais S/A, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob nº 66.702.325/0001-24 ("Locatária"), relativo ao imóvel objeto da matrícula nº 79.665 do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem/MG ("Imóvel"), mediante a substituição do Índice Geral de Preços do Mercado, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA/IBGE"), a partir do reajuste anual do aluguel a ocorrer na data-base de 1º de julho de 2021 (inclusive).

A matéria descrita acima dependerá da aprovação por maioria de votos dos Cotistas presentes, nos termos do art. 20 da Instrução CVM nº 472 e do art. 13.11 do regulamento do Fundo.

A Administradora não fará qualquer recomendação em relação à matéria da ordem do dia. Cumpre esclarecer que a Administradora propõe a presente deliberação em razão de ter recebido em 07 de julho deste ano solicitação pela Locatária para haver a substituição do índice de reajuste.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



São Paulo, 26 de Julho de 2021.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Instituição Administradora do
LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO INDUSTRIAL